



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal em virtude da necessidade de adquirir novos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, bem como as demais despesas decorrentes da implantação da TV Legislativa, tais como aquisição de contêiner, locação de antena e espaço físico adequado para a transmissão.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de URGÊNCIA SIMPLES.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1003	Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	R\$ 350.000,00
2005	Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	R\$ 542.000,00
1004	Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	R\$ 1.106.060,90

Para:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1003	Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	R\$ 550.000,00
2005	Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	R\$ 572.000,00
1004	Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	R\$ 876.060,90

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	1003			200.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
Divulgação das Ações e Atos	2005			30.000,00

Assinado por 1 pessoa: VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2036-C622-349D-D407> e informe o código 2036-C622-349D-D407



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

da Câmara Municipal				
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	30.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				230.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	1004			230.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	230.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				230.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal em virtude da necessidade de adquirir novos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, bem como as demais despesas decorrentes da implantação da TV Legislativa, tais como aquisição de contêiner, locação de antena e espaço físico adequado para a transmissão.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **trinta e um** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e cinco**, **49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2036-C622-349D-D407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/11/2025 13:57:00 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2036-C622-349D-D407>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 330/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal em virtude da necessidade de adquirir novos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, bem como as demais despesas decorrentes da implantação da TV Legislativa, tais como aquisição de contêiner, locação de antena e espaço físico adequado para a transmissão, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2025.

EDMILSON AVELINO
PORFÍRIO:9123783117
2

Assinado de forma digital por
EDMILSON AVELINO
PORFÍRIO:91237831172
Dados: 2025.11.07 08:33:59 -04'00'

Vereador EDMILSON AVELINO PORFÍRIO
PRESIDENTE



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

OFÍCIO Nº 0272/CM/2025

Tangará da Serra, 31 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal
78300-000 – Tangará da Serra – MT

Assunto: Abertura de crédito adicional.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar para atender as demandas da Câmara Municipal, conforme solicitação 006/2025 ora anexado.

Atenciosamente,

EDMILSON
AVELINO
PORFIRIO:91237831172
7831172

Assinado de forma
digital por EDMILSON
AVELINO
PORFIRIO:91237831172
Dados: 2025.11.07
08:35:43 -04'00'

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A14E-B70C-BC7E-3B1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 31/10/2025 08:29:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A14E-B70C-BC7E-3B1C>



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 006/2025

ESPECIFICAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar

NORMATIZAÇÃO: Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal em virtude da necessidade de adquirir novos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação, bem como as demais despesas decorrentes da implantação da TV Legislativa, tais como aquisição de contêiner, locação de antena e espaço físico adequado para a transmissão.

METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
PROJETO ATIVIDADE 1003					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1003 – Aquisição de Bens Móveis Para a Câmara Municipal	Bens Adquiridos	Un.	50	110	60
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
1003 – Aquisição de Bens Móveis Para a Câmara Municipal	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	350.000,00	550.000,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade 1003					200.000,00
PROJETO ATIVIDADE 2005					



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2005 – Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	Serviço Mantido	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2005 – Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	530.000,00	560.000,00	30.000,00
Total do Projeto/Atividade 2005					30.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$230.000,00					

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
PROJETO ATIVIDADE 1004					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	Obras Realizadas	Un.	1	1	0



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.500.0000000	868.372,18	638.372,18	230.000,00
Total do Projeto/Atividade 1004					
TOTAL A REDUZIR - R\$230.000,00					

EDMILSON AVELINO PORFÍRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C11-2C06-6043-3BA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 30/10/2025 15:26:59 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 31/10/2025 07:14:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5C11-2C06-6043-3BA6>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 31 de outubro de 2025.

Vereador EDMILSON AVELINO PORFÍRIO
PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
OUTUBRO/2025

Orgao : 1 - CÂMARA MUNICIPAL

Unidade : 1 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Funcao : 01 - LEGISLATIVA

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Acao : 01003 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
1982	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11500	00000000000000	100.000,00	350.000,00	48.976,00	48.976,00	48.976,00	301.024,00
Qtd. 1					100.000,00	350.000,00	48.976,00	48.976,00	48.976,00	301.024,00
Qtd. 1					100.000,00	350.000,00	48.976,00	48.976,00	48.976,00	301.024,00
Qtd. 1					100.000,00	350.000,00	48.976,00	48.976,00	48.976,00	301.024,00

SubFuncao : 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Acao : 02005 - DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
1985	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	450.000,00	530.000,00	510.600,45	421.196,50	421.196,50	19.399,55
1986	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	11500	00000000000000	12.000,00	12.000,00	9.046,92	6.776,58	6.776,58	2.953,08
Qtd. 2					462.000,00	542.000,00	519.647,37	427.973,08	427.973,08	22.352,63
Qtd. 2					462.000,00	542.000,00	519.647,37	427.973,08	427.973,08	22.352,63
Qtd. 2					462.000,00	542.000,00	519.647,37	427.973,08	427.973,08	22.352,63
Qtd. 3					562.000,00	892.000,00	568.623,37	476.949,08	476.949,08	323.376,63
Qtd. 3					562.000,00	892.000,00	568.623,37	476.949,08	476.949,08	323.376,63

Unidade : 2 - SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Funcao : 01 - LEGISLATIVA

SubFuncao : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa : 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

Acao : 01004 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAMARA MUNICIPAL

Ficha	Codigo Elemento	Nome Elemento	Codigo	Código Destinação	Valor Inicial	Valor Atualizado	ValorEmpenho	Valor Liquidado	Valor Pago	Saldo
2336	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11500	00000000000000	50.000,00	220.000,00	172.741,20	95.399,20	95.399,20	47.258,80
2112	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	11500	00000000000000	3.407.428,10	886.060,90	0,00	0,00	0,00	886.060,90
Qtd. 2					3.457.428,10	1.106.060,90	172.741,20	95.399,20	95.399,20	933.319,70
Qtd. 2					3.457.428,10	1.106.060,90	172.741,20	95.399,20	95.399,20	933.319,70
Qtd. 2					3.457.428,10	1.106.060,90	172.741,20	95.399,20	95.399,20	933.319,70
Qtd. 2					3.457.428,10	1.106.060,90	172.741,20	95.399,20	95.399,20	933.319,70
Qtd. 2					3.457.428,10	1.106.060,90	172.741,20	95.399,20	95.399,20	933.319,70
Qtd. 5					4.019.428,10	1.998.060,90	741.364,57	572.348,28	572.348,28	1.256.696,33
Qtd. total 5					4.019.428,10	1.998.060,90	741.364,57	572.348,28	572.348,28	1.256.696,33